



# CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA RITA DO SAPUCAÍ

PAÇO LEGISLATIVO 'ANTÔNIO PROCÓPIO DA COSTA'



## TERMO ADITIVO Nº 1 AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS

A **CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA RITA DO SAPUCAÍ**, CNPJ 17.418.898/0001-15, sediada e domiciliada à Praça Expedicionário Maurício Adami, 22, Eletrônica, Santa Rita do Sapucaí/MG, representada por seu Presidente (contratante), e **ELIAS KALLÁS JORNALISMO E EVENTOS CIENTÍFICOS E TECNOLÓGICOS LTDA.**, CNPJ 16.809.648/0001-43, sediada e domiciliada à Rua Quintino Bocaiúva, 262, centro, Santa Rita do Sapucaí/MG, CEP 37540-000 (contratado) celebram **TERMO ADITIVO** ao contrato de prestação de serviços técnicos especializados, com base no art. 57, § 4º, da Lei nº 8.666/1993, nos seguintes termos:

**Cláusula primeira.** Fica prorrogado o prazo contratual para 15 de abril de 2019, tendo-se em vista a continuidade do serviço público, o fato de que a conclusão do processo licitatório para a escolha do novo contratado está prevista para meados do mês deste mês e a ausência de empresa para a realização dos serviços contratados traria graves prejuízos aos serviços de informação institucional da Câmara Municipal de Santa Rita do Sapucaí.

**Cláusula segunda.** As demais cláusulas do contrato permanecem inalteradas.

As partes assinam este termo aditivo, em 3 (três) vias de igual conteúdo, juntamente com as 2 (duas) testemunhas.

Santa Rita do Sapucaí, 1º de abril de 2019.

Câmara Municipal de  
Santa Rita do Sapucaí  
contratante

  
Elias Kallás Jornalismo e Eventos  
Científicos e Tecnológicos Ltda.  
contratada

Testemunhas:

  
\_\_\_\_\_

  
\_\_\_\_\_